



Resolução 3.075





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.075	01	T

Projeto de Resolução nº 067/07

Ementa: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A SRª. ROSANA BERGONE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Srª. Rosana Bergone.


Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

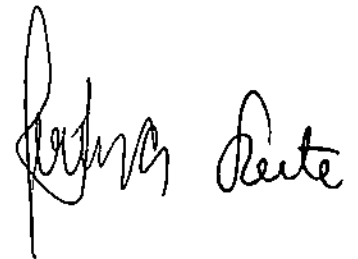
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

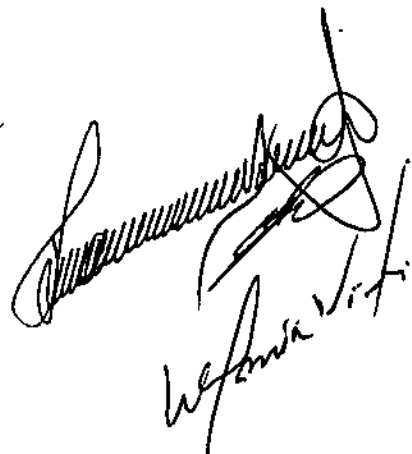
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala Getúlio Vargas, 03 de agosto de 2007.


Paulo César Lima-Contrado
Vereador


Prot.: 367/07


Rosana Bergone


Rosana Bergone



Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivos		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.075	02	T

Rosana Bergone, nascida e criada em Volta Redonda, mãe de 4 filhos, é exemplo de mulher lutadora, comprometida com as causas populares, tendo no seu cotidiano contato direto com a comunidade, ouvindo suas reivindicações, servindo como portadora dos anseios dos moradores e instrumento eficaz na busca de melhorias para a população.

Atualmente Rosana Bergone exerce seu quarto mandato consecutivo frente à Associação de Moradores da Bairro Verde Vale, sinal inequívoco que faz por merecer a confiança e respeito daquela comunidade que a conhece de perto, conhece sua luta, seu comprometimento e sua disposição para defender os interesses do bairro.

Rosane também exerce a função de recepcionista no Hospital Municipal do Retiro, onde se destaca pela competência e zelo no tratamento das pessoas que procuram aquele hospital em busca de atendimento.

É importante ressaltar também o compromisso e a consciência que Rosana demonstra com a criação dos filhos, garantindo a eles além dos valores da família, os ensinamentos de mãe, o acesso à educação, essencial para os jovens que vão enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

Dos filhos de Rosane, Laion faz faculdade de Direito, Elton faz Educação Física e Gisele faz Pedagogia . Todos nós sabemos o desafio que isso representa. Proporcionar aos filhos o ingresso ao ensino superior e mantê-los é mais uma prova da caminhada vitoriosa que Rosana vem construindo. Face ao exposto, a concessão da Medalha Getúlio Vargas pelo Poder Legislativo de Volta Redonda e uma justa homenagem a Rosane Bergone.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 067/07 FOLHA DE DESPACHO N.º 001

-a	
DDA	RECEBIDO EM <u>18/09/07</u>
Para verificar dupli- cidade	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Em 06/08/07	<u>16:30h</u> <u>Rosa</u>
meio	FUNCIONÁRIA
RECEBIDO EM <u>06/08/07</u>	
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<u>Rosa</u>	
FUNCIONÁRIA	
Alex, projeto sem duplicidade.	
VR, 06/08/07	
para fundação	
RECEBIDO EM <u>06/08/07</u>	
<u>Rosa</u>	
Divisão de Expediente	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>LIDO E APROVADO <u>07, 08 2007</u> SECRETARIO</p> </div>	
Resolucao nº 3075	
Promulgada pela mesa	
Diretora	
Em, 08/08/2007	
Encaminhada copia para:	
1) DDA	
2) CCD para publicação	
3) autor	
4) DCAA	
EM <u>22/08/2007</u>	
<p><i>Aline Chaves Brando</i> Chefe de Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.075

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.075	04	T

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SR^a. ROSANA BERGONE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Sr^a. Rosana Bergone.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Magalhães
Primeiro Secretário

Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário

Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 067/07
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Comissão de Constituição e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.075	05	T

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.075

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SRª. ROSANA BERGONE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Srª. Rosana Bergone.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

- PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**
Presidente
- PEDRO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário
- EDSON CARLOS QUINTO**
Segundo Secretário
- FRANCISCO NOVAES FILHO**
Primeiro Vice-Presidente
- WALMIR VITOR DE SOUZA**
Segundo Vice-Presidente